



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.

Comunicação nº 080/19- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 023/2019: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Recorrida: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ